



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 455/2013

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), no Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/2012 de 18.07.12, na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                      | FONTE | VALOR     |
|----------------|-----------------------------------|-------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |       |           |
| 0902           | FUNDEB                            |       |           |
| 1236100142.021 | Fundeb 40%                        |       |           |
| 3.3.90.33      | Passagens e Despesas de Locomoção | 102   | 22.000,00 |
| TOTAL          |                                   |       | 22.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                                 | FONTE | VALOR     |
|----------------|--|-------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA             |       |           |
| 0902           | FUNDEB                                       |       |           |
| 1236100142.021 | Fundeb 40%                                   |       |           |
| 3.1.90.11      | Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil | 102   | 22.000,00 |
| TOTAL          |  |       | 22.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 529 de 27/12/2013 pg nº09